



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 08 ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 035/2024.
INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Itarana Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR A Inexigibilidade de Licitação, que objetiva: A contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Nova Itarana, Bahia e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para autorização dos serviços de pesquisa de preços tudo de acordo com a Inexigibilidade de Licitação de nº. **004/2024**.

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ tombado sob o nº **07.797.967/0001-95**, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, São José Dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana - BA, 08 de abril de 2024.

Registre –se - Publique-se e Cumpra-se

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito